

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

ANO	2012	2009, 2010 e 2011	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
BASE	4,27€	4,27€	4,11€	4,03€	3,95€	3,83€	3,70€	3,58€	3,49€
Limite da isenção diária¹ (Categoria A IRS)	5,12€	6,41€	6,17€	6,05€	5,93€	5,75€	5,55€	5,37€	5,24€
Limite da isenção diária (se atribuído através de vales de refeição) ²	6,83€	7,26€	6,99€	6,85€	6,72€	4,86€	6,29€	6,09€	5,93€
Limite da isenção mensal (22 dias) (Categoria A do IRS)	112,64€	141,02€	135,74€	133,10€	130,46€	126,50€	122,10€	118,14€	115,28€
Diploma Legal	Lei nº 64-B/2011, 30/12	Portaria n.º 1553-D/2008, 31/12	Portaria nº 30-A/2008, 10/01	Portaria nº 88-A/2007, 18/01	Portaria nº 229/2006, 10/03	Portaria nº 42-A/2005, 17/01	Portaria nº 205/2004, 03/03	Portaria nº 303/2003, 14/04	Portaria nº 88/2002, 28/01

NOTA: O limite de isenção diária para 2012 (5,12€) é inferior ao valor de 2002 (5,24€).

¹ Até 2011, o limite legal resultou da majoração do valor do subsídio de refeição em 50%; a partir de 2012, essa majoração passa a ser de 20% (artigo 108.º da Lei nº 64-B/2011, 30/12).

² Até 2011, o limite legal resultou da majoração do valor do subsídio de refeição em 70%; a partir de 2012, essa majoração passa a ser de 60% (artigo 108.º da Lei nº 64-B/2011, 30/12).